



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 006/99

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Feriados dos dias 16/02/99 - Carnaval e 17/02/99 - Quarta feira de Cinzas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 15 de Fevereiro de 1.999, por motivo das Festividades do Carnaval a serem realizados em nossa cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de Fevereiro de 1.999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal